

Código de Conduta

para Parceiros
de Negócios



Prezado,

Este Código de Conduta e Ética busca orientá-lo sobre as diretrizes da relação entre a TANAC e TANAGRO e seus Parceiros de Negócios. Consideramos todos os Fornecedores, Representantes e Clientes importantes para o sucesso das nossas Empresas.

Seguimos os mais rigorosos padrões reconhecidos e aprovados internacionalmente relacionados a direitos humanos internacionais, ética profissional e condições de trabalho e esperamos que nossos Parceiros de Negócios façam o mesmo.

Nossos princípios e valores são invioláveis e pautados nas legislações dos países em que atuamos. Este documento reflete a nossa constante busca pela excelência e pelo comprometimento na condução dos negócios de forma transparente e justa.

Ao aceitar este Código, você reconhece que todos os acordos, contratos e relações comerciais com a TANAC e TANAGRO, existentes e futuros, estarão sujeitos às disposições contidas neste documento. O não cumprimento deste Código de Conduta e Ética pelos públicos descritos acima pode causar a interrupção de relações profissionais.

Qualquer descumprimento ou questão relacionados à conduta de Colaboradores, Consultores ou Prestadores de Serviços, ou qualquer dos nossos Parceiros de Negócios, devem ser relatados, imediatamente, ao nosso Canal de Ética, e pode ser feito de forma confidencial e anônima.



CANAL DE ÉTICA
Ligue: 0800 601 8698
www.contatoseguro.com.br/tanac

» Estes canais estão disponíveis 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados e é conduzido por uma empresa externa, especializada e com profissionais treinados para atendê-lo.

Respeito pelas pessoas, direitos humanos e condições de trabalho

Respeito às Leis, regras e boas práticas

A TANAC e TANAGRO têm como compromisso cumprir a legislação, regulamentos, tratados nacionais e internacionais e obrigações aplicáveis para condução ética dos seus negócios, bem como, respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Brasil, incluindo também a Lei Anticorrupção (LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013), em todos os níveis.

Não aceitamos a prática de qualquer ato que configure ou que possa vir a configurar ato lesivo ou que coloquem em risco os valores éticos das nossas Empresas e esperamos que os nossos Parceiros conduzam seus negócios da mesma maneira, agindo sempre com transparência e integridade, respeitando os costumes locais de cada região.

Saúde e Segurança do Trabalho

A TANAC e TANAGRO são rigorosas no cumprimento das normas de segurança e saúde dos Colaboradores, disponibilizando um ambiente de trabalho saudável e seguro. Nesse sentido, através do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA/CIPATR) são realizados treinamentos de acordo com as necessidades de cada atividade e avaliadas continuamente ações preventivas e corretivas com a finalidade de proteger a integridade física dos Colaboradores.

Para nós, nenhuma situação de emergência, produção ou resultado econômico poderá ser adotada como justificativa para expor a riscos os nossos Colaboradores, visitantes e/ou as comunidades em que atuamos.

Não Discriminação

Não admitimos qualquer tipo de discriminação por questões raciais, de gênero, idade, origem étnica ou social, limitações físicas, orientação sexual, religiosa ou

política, respeitando a igualdade, individualidade e privacidade dos Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Comunidade.

Todos os Parceiros de Negócios da TANAC e TANAGRO devem se comprometer a criar um ambiente de trabalho justo e obedecer a todas as leis locais aplicáveis a respeito de discriminação nas suas práticas de contratação e emprego.

Assédio Moral ou Sexual

A TANAC e TANAGRO repudiam qualquer forma de assédio, tais como sexual, moral, econômico ou de outras naturezas. Não são toleradas ameaças e/ou situações que configurem desrespeito, violação à intimidade e intimidação, independentemente da posição profissional, responsabilidades e atribuições.

Essas condutas também devem ser observadas pelos nossos Fornecedores e Parceiros de Negócios.

Emprego de mão de obra forçada, infantil e/ou análoga ao escravo

Não será tolerada, nem permitida nenhuma forma de trabalho forçado, de crianças e/ou em condições análogas ao escravo. A TANAC e TANAGRO não adquirem produtos ou serviços de fornecedores e/ou prestadores de serviços que sabidamente façam uso deste tipo de recurso e uma vez que este for detectado, será suspensa a aquisição.

Meio Ambiente

Sustentabilidade

O respeito ao meio ambiente, o estímulo às boas práticas ambientais, a promoção do uso sustentável e racional dos recursos naturais e o respeito às leis ambientais são princípios básicos no desenvolvimento das estratégias da TANAC e TANAGRO, assegurando assim a sustentabilidade de projetos, empreendimentos e produtos, considerando os impactos e benefícios nas dimensões econômicas, sociais e ambientais.

Ética Profissional

Confidencialidade das Informações /informações privilegiadas

A TANAC e TANAGRO consideram como sigilo profissional todos os aspectos da vida funcional das Empresas, dos Colaboradores, Clientes e Fornecedores e é dado tratamento confidencial a todas as informações relacionadas a essas questões. Portanto, projetos técnicos, dados industriais, planos financeiros ou comerciais, dados pessoais dos Colaboradores ou informações da área de Recursos Humanos são de caráter confidencial.

Fornecedores devem tratar como confidenciais as informações não públicas recebidas, por qualquer meio ou forma, durante a elaboração de suas propostas, e durante a vigência de seus contratos e/ou propostas. A confidencialidade se estende indefinidamente após o término de seus contratos ou até que estas informações, por ventura, tornem-se públicas. Espera-se que os Parceiros de Negócios cumpram todas as leis e regulamentos que regem a proteção, uso e divulgação de informação proprietária, confidencial e pessoal da TANAC e TANAGRO.

Conflitos de Interesses

Os Fornecedores, Clientes ou Parceiros de Negócios devem evitar quaisquer transações, negócios ou situações que possam gerar ou caracterizar conflito de interesse em relação aos Colaboradores da TANAC e TANAGRO. Por conflito de interesse, entende-se qualquer situação na qual os interesses pessoais de qualquer Colaborador influenciem inapropriadamente seu juízo de valor em relação ao negócio ou estejam em conflito com suas obrigações para com as nossas Empresas.

Neutralidade Política

Nossas relações com Colaboradores, Clientes, Fornecedores e demais públicos externos, bem como nossos negócios, não são influenciados por preferências partidárias ou ideológicas de qualquer natureza.

Relação com Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros

A TANAC e TANAGRO selecionam seus fornecedores e prestadores de serviços considerando razões objetivas, tais como: critérios técnicos e profissionais, qualidade dos produtos ou serviços, preço, reputação e principalmente a partir de padrões éticos alinhados a este Código. Não são toleradas operações comerciais com fornecedores ou prestadores de serviços que sabidamente não respeitem as leis, normas e as exigências constantes neste documento.

Praticamos a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos.

Relação com Clientes

A TANAC e TANAGRO têm como princípios básicos a qualidade na entrega dos produtos e a satisfação dos Clientes. Prezamos pelo bom relacionamento, com transparência e honestidade, oferecendo para os nossos Clientes, assistência técnica e canais de comunicação para diversos fins.

Relação com Concorrentes

A TANAC e TANAGRO prezam pela concorrência justa e leal, zelando pela proteção de informações de mercado, baseadas sempre nos princípios éticos. Juntamente com os competidores, a TANAC e TANAGRO participam de associações de representação institucional dos segmentos em que atuam, considerando as legislações e restrições legais aplicáveis em relação à concorrência.

Imagem e Reputação

As marcas pertencentes à TANAC e TANAGRO, a imagem e a reputação são bens valiosos das nossas Empresas.

A utilização externa dos logotipos e nome da TANAC e TANAGRO somente poderá ocorrer com permissão da Diretoria. Nenhum Cliente, Fornecedor ou Parceiro de Negócio poderá utilizá-los sem prévia autorização.

Oferecimento de Brindes

Nenhum presente ou brinde pode ser dado em troca de benefícios pessoais ou comerciais a Clientes, Fornecedores, Representantes e Agentes Públicos, visando qualquer privilégio para a TANAC e TANAGRO.

A exceção deve ser observada em relação a brindes corporativos compatíveis com as boas práticas comerciais e quando tenham um valor simbólico, desde que devidamente autorizado pela Gerência ou Direção das nossas Empresas. Entende-se por presentes/brindes de valor simbólico aqueles que ao serem distribuídos atendem às funções estratégicas de lembrança da marca e/ou agradecimento, como por exemplo: camisetas, bonés, canetas, cadernos, agendas.

Recebimento de Brindes

Os Colaboradores da TANAC e TANAGRO não estão autorizados a aceitar presentes/brindes, comissões, pagamentos, favores ou serviços, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza.

Somente em obediência à etiqueta social, poderão ser recebidos objetos a título de presentes/brindes, devidamente identificados como de distribuição gratuita e de valor simbólico. Convites para eventos ou ingressos para entretenimentos, salvo quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial e que tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas, somente poderão ser aceitos após aprovação da Diretoria.

Entende-se por presentes/brindes de valor simbólico, aqueles que tenham funções estratégicas de lembrança da marca e/ou agradecimento, como por exemplo: camisetas, bonés, canetas, cadernos, agendas.

Canais de Denúncias

Todo e qualquer descumprimento a este Código de Conduta e Ética, deve ser relatado através dos canais abaixo, garantindo-se o **SIGILO** e a preservação da identidade de todos os envolvidos.

Termo de Compromisso e Adesão

Declaro para os todos os fins que recebi versão impressa ou digital do Código de Conduta e Ética do grupo TANAC e TANAGRO tendo plena ciência de todas as disposições, obrigações e princípios nele dispostos, razão pela qual assumo o compromisso de atender, adequar-me, cumprir, fazer respeitar e comunicar o descumprimento e as eventuais infrações que tiver conhecimento.

Local e data

Nome

CPF

Assinatura





TANAC S.A.

Rua Torbjorn Weibull, 199 - CEP 95780-000 - Montenegro - RS - Brasil
Fone: +55 (51) 3632-4055 - Fax: +55 (51) 3632-2499 / 3632-2863

WWW.TANAC.COM.BR